



Secretaria de Governo

MENSAGEM Nº 004/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Claudinho Zoinho**
Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré

Encaminhamos a mensagem nº 004/2023, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei anexo o qual *"Dispõe sobre a denominação do Próprio Público situado à Avenida Professor Alberto Piekarz, nº 2790, Colônia Antônio Prado"*.

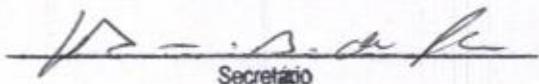
Contando com a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 04 de abril de 2023.


GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 04 /abril /2023



Secretário



Secretaria de Governo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO LEI N.º 004/2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 004/2023, que *"Dispõe sobre a denominação do Próprio Público situado à Avenida Professor Alberto Piekarz, nº 2790, Colônia Antônio Prado"*.

Ana Piekas Kokott, nasceu no dia 06 de julho de 1917, filha da Senhora Maria e do Senhor Miguel Piekas, imigrantes Poloneses, neta do Ilustre Professor Alberto Piekas. Casou-se com o Senhor Valentin Kokott, fruto da linda união, nasceram 10 (dez) filhos e 32 (trinta e dois) netos.

Dona Ana viveu por mais de 60 (sessenta) anos na Colônia Antônio Prado (Vila Prado), local este que constituiu sua família, cresceram, e estudaram seus filhos e netos. Carinhosamente é lembrada pelas tardes de oração, momento de reflexão, Dona Ana realizava suas rezas em Polonês. Além disso, foi também uma exímia cozinheira, sempre participando das festas da igreja e casamentos, pois seus quitutes não podiam faltar.

Por tudo que representou, esta é uma singela homenagem a uma mulher que foi muito importante para a sociedade tamandareense.

Diante do exposto, apresento para avaliação e análise de Vossas Senhorias o presente protocolo de intenções.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 04 de abril de 2023.


GERSON COLODEL
Prefeito Municipal



Secretaria de Governo

PROJETO DE LEI Nº 004/2023

"Dispõe sobre a denominação do Próprio Público situado à Avenida Professor Alberto Piekartz, nº 2790, Colônia Antônio Prado".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica denominado "CMEI - Ana Piekas Kokott" o Centro Municipal de Educação Infantil da "Colônia Antonio Prado", situado à Avenida Professor Alberto Piekartz, nº 2790, Colônia Antônio Prado, neste Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 04 de abril de 2023.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 04 abril 2023

Secretário

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 11 04 2023

Presidente

APROVADO EM PEDAGÓGICA DISCUSSÃO
POR DISPENSA
SALA DAS SESSÕES, 11 04 2023

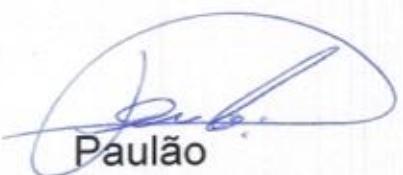
Presidente



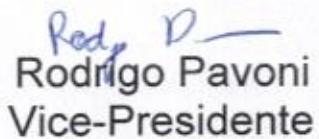
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

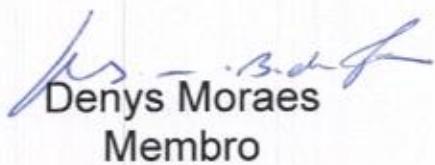
Aos 10 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da comissão de legislação, justiça e redação na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 004/2023, de autoria do Poder Executivo assinado pelo excelentíssimo senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a denominação do Próprio Público situado à Avenida Professor Alberto Piekarz, nº 2790, Colônia Antônio Prado". Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a suas aprovações, encaminhando para os trâmites normais.



Paulão
Presidente



Rodrigo Pavoni
Vice-Presidente



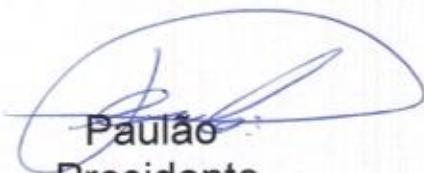
Denys Moraes
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

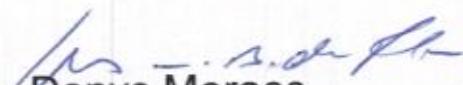
Aos 10 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da comissão de legislação, justiça e redação na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 004/2023, de autoria do Poder Executivo assinado pelo excelentíssimo senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a denominação do Próprio Público situado à Avenida Professor Alberto Piekarz, nº 2790, Colônia Antônio Prado". Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a suas aprovações, encaminhando para os trâmites normais.



Paulão
Presidente



Rodrigo Pavoni
Vice-Presidente



Denys Moraes
Membro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

Registro Civil

CARTÓRIO DISTRITAL DO BACACHERI

Dr. ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR
OFICIAL

Avenida Paraná, 1976 - Bacacheri - Fone: 356-4343

ÓBITO N.^o 17898

CERTIFICO, que às fls. 215 do livro de Registro de Óbito n^o C/51
foi lavrado o assento de ANA PIEKAS KOKOTT,
falecid a ao VINTE E QUATRO de JANEIRO de DOIS MIL E UM,
às 19 horas 40 minutos em HOSPITAL NOSSA SRA.
DAS GRACAS do sexo FEMININO.
com OITENTA E TRÊS ANOS de idade, de estado civil VIÚVA
profissão LAVRADORA natural d e COLOMBO - PR
e residente A TRAVESSA PARTICULAR, 50 VILA PRADO ALMIRANTE TA-
MANDARÉ - PR filh a de MIGUEL PIEKAS E DE MARIA NADOLNY.

Foi declarante MARLENE DO ROCIO MATTOS.

que apresentou o atestado de óbito firmado pelo Doutor JEFFERSON FREITAS TOREGEANI CRM 17767
, que deu como causa da morte PARADA CARDIO-RESPIRATÓRIA/ INSU-
FICIÊNCIA CARDÍACA. O sepultamento será feito no Cemitério
MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR.

Observações: DEIXOU 10 FILHOS. NÃO DEIXOU TESTAMENTO NEM BENS. ERA NASCIDA NO DIA
06/07/1917, CONFORME DECLARAÇÃO DE ÓBITO N.^o 2600289.

O referido é verdade e dou fé

Curitiba, 25 DE JANEIRO DE 2001



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Name ANA PIEKAS KOKOTT	Data do Nascimento 06/07/17
Nº de Inscrição 015790219-64	Barcode

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL **380.580**

NAME ANA PIEKAS KOKOTT	RESIDÊNCIA Colombo-Pr.	DATA DO NASCIMENTO 6-julho-1917
NACIONALIDADE CORTINA n°9-maio-1974	NASCIMENTO Colere amadureço	DATA DO NASCIMENTO 9-maio-1974
EXLEGADO DE POLÍCIA e DIRETOR Exlegado de Policia e Diretor	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Ana Kokott

ANNA PIEKAS KOKOTT

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 12/11/93